



PROCESSO: 12777/2019
DATA DO INÍCIO: 27 05 2019
RUBRICA: A FOLHA: 131

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 DO CONTRATO Nº 26/2019 PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, QUE CONSISTIRÁ NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA EPT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481 – Hangar 3 – Jardim Balneário – Aeroporto de Maricá – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, **Sr. Ceiso Haddad Lopes**, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, situada na rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500, Várzea, Recife/PE e inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, Inscrição Estadual Nº 018.6648-65 e Inscrição Municipal Nº 164.447-5, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. Angelo José Barros Leite**, RG nº 2.504.639 Instituto de Identificação Tavares Buril- Pernambuco/PE e CPF Nº 388.265.504-68, **CONSIDERANDO** o despacho decisório de fl. 1111 e o teor da memória de cálculo de fl. 1100, no processo Administrativo nº 12777/2019, faz-se necessário reajustar o Contrato nº 26/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual referente ao período compreendido entre Outubro de 2019 e Setembro de 2020 do **Contrato nº 26/2019**, conforme decisão desta Administração Pública presente ao processo administrativo 12777/2019, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, perfazendo o percentual de 3,13516%, conforme Lei Complementar nº 173/2020 que em seu art. 8, VIII, indica o IPCA em caso do Município afetado pela Calamidade Pública. Calamidade Pública decretada pelo Executivo Municipal através do Decreto Municipal nº 519 de 13 de abril de 2020, que foi publicado no JOM Especial nº 265 em 13 de abril de 2020.



PROCESSO: 12777/2019
DATA DO INÍCIO: 27 05 2019
RUBRICA: An. FOLHA 1132

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste, o valor global mensal do Contrato nº 26/2019 passará de R\$ 118.900,00 (Cento e dezoito mil e novecentos reais) para R\$ 122.627,71 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), a partir de 8 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a concessão do reajuste contratual correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício 2022, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.26.782.0085.1264

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 206 (Royalties);

Nota de Empenho: 000099.

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 26/2019 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.

Maricá, 08 de fevereiro de 2022.


CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122


ANGELO JOSÉ BARROS LEITE

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA